



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 228/2026-GP

Colorado do Oeste – RO, 9 de junho de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhora Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, “**PROJETO DE LEI**”, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – **SEMELJU**, desta Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispendo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, no montante de **R\$ 615.810,00** (Seiscentos e Quinze Mil e Oitocentos e Dez Reais), oriundos de **Recursos Ordinários (Próprios)** e **Recursos de Convênios**, através de “**Transposição**” por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – **SEMELJU**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, o **Convênio** a ser celebrado com o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL e o Município de Colorado do Oeste – RO, no montante de **R\$ 615.810,00** (Seiscentos e Quinze Mil e Oitocentos e Dez Reais), sendo parte dos recursos oriundos da SEJUCEL no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), parte da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Luizinho Goebel no valor de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e parte da Emenda de Comissão Parlamentar dos Deputados Estaduais Ieda Chaves, Luizinho Goebel, Cláudia de Jesus, Gislaine Lebrinha, Ismael Crispin, Cirone Deiró e Delegado Camargo no montante de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalizando um valor de **R\$ 590.000,00** (Quinhentos e Noventa Mil Reais) como repasse da **Concedente**, bem como o valor de **R\$ 25.810,00** (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Dez Reais) a título de Contrapartida da **Conveniente**, que tem como **Objeto: Realização do Evento Show em Comemoração da “38ª EXPOCOL – Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Colorado do Oeste”**, conforme Plano de Trabalho, Proposta de Convênio e Notas de Empenhos nº 2026NE000726, nº 2026NE000727 e nº 2026NE000728, constantes dos **Processos nº 0032.000980/2026-11**, nº 0005.001568/2026-45 e nº 0005.002604/2026-98, respectivamente, **SEI nº 0032.000980/2026-11**.

CONSIDERANDO, que o objeto do Convênio a ser celebrado conforme supramencionado têm por finalidade viabilizar a realização do evento cultural e agropecuário





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



denominado “**38ª EXPOCOL – Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Colorado do Oeste**”, contribuindo para o fortalecimento do agronegócio, do comércio local, da cultura regional e para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Município, sendo a EXPOCOL um evento tradicional do calendário municipal, consolidado ao longo dos anos e responsável por reunir, anualmente, milhares de pessoas, fomentando a integração da comunidade, a valorização das atividades produtivas locais e a geração de oportunidades de negócios e investimentos.

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande “**relevância pública**”, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 9 DE JUNHO DE 2026.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI, DE 9 DE JUNHO DE 2026

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

LEI:

Art. 1º AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 615.810,00** (Seiscentos e Quinze Mil e Oitocentos e Dez Reais), necessário para a **“inclusão”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Convênios: através de **“Excesso de Arrecadação”** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

- a) Convênio a ser celebrado com o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL e o Município de Colorado do Oeste – RO, conforme Notas de Empenhos nº 2026NE000726, nº 2026NE000727 e nº 2026NE000728, constantes dos Processos nº 0032.000980/2026-11, nº 0005.001568/2026-45 e nº 0005.002604/2026-98, respectivamente, **SEI nº 0032.000980/2026-11**.

II – Recursos Ordinários (Próprios): através de **“Transposição”** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

- a) Contrapartida referente ao Convênio a ser celebrado com o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL e o Município de Colorado do Oeste – RO, conforme Notas de Empenhos nº 2026NE000726, nº 2026NE000727 e nº 2026NE000728, constantes dos Processos nº 0032.000980/2026-11, nº 0005.001568/2026-45 e nº 0005.002604/2026-98, respectivamente, **SEI nº 0032.000980/2026-11**.





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 9 DE JUNHO DE 2026.

**EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI
(DESPESA)**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Convênios							
**Nota de Empenho nº 2026NE000726, constante do Processo nº 0032.000980/2026-11, SEI nº 0032.000980/2026-11							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0018.2.059	Atividades de Organização de Eventos Esportivos e de Lazer	837	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.701 0	OTCICE SD	200.000,00
**Nota de Empenho nº 2026NE000727, constante do Processo nº 0005.001568/2026-45, SEI nº 0032.000980/2026-11							
08.01.27.122.0018.2.059	Atividades de Organização de Eventos Esportivos e de Lazer	838	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.701 3210	OTCICE ITEDEPI	240.000,00
**Nota de Empenho nº 2026NE000728, constante do Processo nº 0005.002604/2026-98, SEI nº 0032.000980/2026-11							
08.01.27.122.0018.2.059	Atividades de Organização de Eventos Esportivos e de Lazer	839	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.701 A CODIFICAR	OTCICE	150.000,00
TOTAL							590.000,00
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
**Contrapartida referente ao Convênio SEJUCEL-2026, conforme Notas de Empenhos nº 2026NE000726, nº 2026NE000727 e nº 2026NE000728, constantes dos Processos nº 0032.000980/2026-11, nº 0005.001568/2026-45 e nº 0005.002604/2026-98, respectivamente, SEI nº 0032.000980/2026-11							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0018.2.059	Atividades de Organização de Eventos Esportivos e de Lazer	840	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.1.500 0	RNVI SD	25.810,00
TOTAL							25.810,00
TOTAL GERAL							615.810,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
**Contrapartida referente ao Convênio SEJUCEL-2026, conforme Notas de Empenhos nº 2026NE000726, nº 2026NE000727 e nº 2026NE000728, constantes dos Processos nº 0032.000980/2026-11, nº 0005.001568/2026-45 e nº 0005.002604/2026-98, respectivamente, SEI nº 0032.000980/2026-11							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.18.541.0011.1.006	Obras de Construção e Ampliação de Espaços Públicos	277	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SD	25.810,00
TOTAL GERAL							25.810,00

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 9 DE JUNHO DE 2026.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



ID: 590482 e CRC: 838694282



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	228	09/06/2026

ID: 590439	Processo	Documento
CRC: E1EAE682		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marcelo Carvalho		
Criação: 09/06/2026 18:51:42	Finalização: 09/06/2026 18:56:36	

MD5: **E630D3757011611223025F794BFABA23**
SHA256: **3076F66744EA652D5AC91D919BFC33E2493F282F6BAE805C93D4642734319A83**

Súmula/Objeto:
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			09/06/2026 18:55:07
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	09/06/2026 18:55:11

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	09/06/2026 18:55:19
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	09/06/2026 19:02:56
-------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 590439 e o CRC E1EAE682.



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Projeto de Lei	Identificação/Número 3036	Data 09/06/2026
--	-------------------------------------	---------------------------

ID: **590442**

CRC: **184F54EE**

Processo: **55-28/2026**

Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**

Criação: **09/06/2026 19:24:11** Finalização: **09/06/2026 19:26:28**

Processo



Documento



MD5: **539783986B6DC3EAABDE58217B5DE15C**

SHA256: **5767B0D66A2C88C19D1B721135FE8DCF226FC1025543DB95893D806505BAD0C5**

Súmula/Objeto:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

09/06/2026 19:26:09

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS

09/06/2026 19:25:25

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 590442 e o CRC 184F54EE.